



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0045/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

Designar fiscais de contrato de fornecimento de alimentação.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JULIANA DE CARVALHO PIMENTA** – CPF 186.565.388-88, SIAPE 1874845 e como substituto o servidor **SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI** – CPF 200.641.148-99, SIAPE 1881700 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/15 BRT	Diamantina Bistro e Cozinha Industrial EIRELI - ME	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, conforme estimativa de atendimento expressa no Termo de Referência, referente à merenda escolar servida aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Câmpus Barretos

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar

Publicado em
02/07/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15